
PORTARIA CGJ Nº 1564, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa magistrado para responder
pela 1ª Vara da Comarca de Rio Largo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/16199.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **DOUGLAS BECKHAUSER DE FREITAS**, titular da Comarca de Maragogi, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Rio Largo, em razão da compensação de plantão do Juiz titular Guilherme Bubolz Bohm, **nos dias 16, 17 e 18/11/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 08 / 11 / 2022

Folha(s): 67